

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 087/2019

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. **O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

BAF9416/PR, 28/02/2019, F9909345, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DJV1379/SP, 27/02/2019, AC9095880, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DXP2685/SP, 22/03/2019, ED2814411, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; EBJ1154/MS, 26/02/2019, F9904530, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FAO4768/RN, 23/02/2019, F9893732, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; JJU0606/DF, 27/02/2019, AC9091817, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JQS5078/BA, 01/03/2019, AC9102622, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXY8974/CE, 24/02/2019, F9899692, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KHR3851/PE, 19/10/2017, DD5245992, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIT5012/PE, 30/10/2017, AD65607996, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KJF7133/PE, 06/10/2017, AD85611891, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; KJK6017/SP, 28/02/2019, AG468864, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJV4635/PE, 09/11/2017, AD84220589, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KWX2414/PB, 02/04/2019, AD75272792, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KZP4476/PE, 23/11/2017, AD81440022, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; LTZ1779/RJ, 28/02/2019, AC9095766, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MIH6211/RS, 28/02/2019, AG468872, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; MNV2069/PB, 25/02/2019, AC9092325, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NNN6855/RN, 27/02/2019, F9906680, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NNP4102/RN, 28/02/2019, AC9096010, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQF2669/PB, 23/02/2019, F9893759, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OAO1881/AM, 23/02/2019, F9893775, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OEV1660/PB, 01/03/2019, AC9102347, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OGE0806/PB, 25/02/2019, AC9091086, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OMU0588/GO, 13/03/2019, AC9205545, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OQI2585/MG, 02/03/2019, AC9102088, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYT9174/PE, 11/11/2017, AD73228982, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PEG8886/PE, 11/11/2017, AD70420521, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PNO9591/CE, 24/02/2019, F9900143, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QFZ8398/PB, 25/02/2019, AC9090632, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGC0475/RN, 02/03/2019, AC9101979, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGC2613/RN, 16/03/2019, AC9216318, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QGW0762/RN, 01/03/2019, AC9102398, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QNY4728/MG, 26/02/2019, F9904610, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47.

Recife, 02 de julho de 2019.

Taciana Maria Ferreira

Autoridade de Trânsito e Transporte ..